



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 007/2018
Decisão : 110/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.1.
Referência : Protocolo de nº 200.077.162/2018 – Registro de Empresa
Interessado : Ventos de Santa Brígida I Energias Renováveis S/A

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela Empresa Ventos de Santa Brígida I Energias Renováveis S/A

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Registro de empresa formulada pela Empresa Ventos de Santa Brígida I Energias Renováveis S/A, protocolada neste Regional sob o nº 200.077.162/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor sou de parecer favorável ao Registro da Empresa Ventos de Santa Brígida I Energias Renováveis S/A., tendo como Responsável Técnico o profissional Engenheiro Eletricista Leandro Krumpfenauer, com visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação de Registro de Empresa acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE